



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO)
Doutorado

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO - Nº8/2015

Turma 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (Processo No. 23102.003936/2015-34), de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação Nº 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular Nº 0489/2008/PR/CAPEŠ; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; o Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009; o Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007; com a finalidade de preencher 24 vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª
DAS VAGAS

O total de vagas oferecidas é em número de 24 (vinte e quatro), distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais e conforme a disponibilidade indicada por orientador.

1. “Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”, distribuídas entre os pesquisadores:

Professora Dra. Christina Wyss Castelo Branco **(2 vagas)**
Professor Dr. Estélio Henrique Martin Dantas **(3 vagas)**
Professora Dra. Joanir Pereira Passos **(2 vagas)**
Professora Dra. Leila Rangel da Silva **(3 vagas)**
Professora Dra. Líliliana Angel Vargas **(2 vagas)**
Professora Dra. Maria Aparecida de Luca Nascimento **(1 vaga)**
Professora Dra. Nébia Maria Almeida de Figueiredo **(1 vaga)**
Professor Dr. Paulo Sérgio Marcellini **(2 vagas)**

2. “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”, distribuídas entre os pesquisadores:

Professor Dr. Fernando Rocha Porto **(3 vagas)**

Professor Dr. Wellington Mendonça de Amorim **(1 vaga)**

3. “Tempo estímulo-resposta aos alarmes em unidades de cuidados intensivos: um estudo sobre a obsolescência tecnológica de sistemas de salvaguarda de monitores multiparamétricos em terapia intensiva”, distribuídas para o pesquisador:

Professor Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva **(2 vagas)**

4. “Processo de Integração dos Sistemas de Informação e Tecnologias na Cadeia de Suprimento da Saúde”

Professor Dr. Luiz Carlos Santiago **(2 vagas)**

5. Reserva-se **1 (uma) vaga** aos portadores de deficiências físicas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

5.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6. Reserva-se **5 (cinco) vagas** aos candidatos negros em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

7. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas no período de **26/10/2015 a 03/11/2015**, de 10 horas às 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO, situada na Rua Xavier Sigaud, 290, sala 203, Urca - Rio de Janeiro – RJ.

As inscrições também poderão ser realizadas por postagem de serviço de encomenda da linha expressa para o envio de documentos, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até as 23h e 59 minutos do dia **03/11/2015**.

Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

CLÁUSULA 3ª **DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”.

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada do diploma de Mestrado realizado no Brasil ou revalidação do diploma, caso o Curso de Mestrado tenha sido realizado no exterior.
3. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de graduação e de Mestrado.
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição.
6. Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
7. Duas fotos 3X4 recentes.
8. Curriculum vitae, **a partir de 2010**, segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em três vias encadernadas, sendo uma com comprovantes em anexo.
9. Projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGENFBIO (introdução, problematização, objetivo(s), metodologia, referências em ABNT, cronograma), em três vias. O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 20 (vinte) laudas.
10. No ato da inscrição, o candidato deverá registrar sua opção por uma das pesquisas institucionais e por um dos professores orientadores constantes neste Edital, a qual o projeto de investigação do candidato deverá estar vinculado tematicamente.

CLÁUSULA 4ª **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O Processo Seletivo será composto de **cinco etapas** realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA **Fase Única - Objetiva**

Análise de documentos e homologação das inscrições.

1. A conferência dos documentos será feita, conforme especificados na Cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição, ao projeto de investigação científica, ao *curriculum vitae*, a cópia do documento de identidade e comprovante de proficiência em idioma estrangeiro – Inglês (obrigatórios para as etapas subsequentes).
2. Data e horário da homologação das inscrições: **06 de novembro de 2015**, após 16 horas, na Secretaria do PPGENFBIO, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
3. Período de recurso: **05 a 14 de novembro de 2015**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10 às 15 horas.
4. Divulgação da decisão dos recursos: **16 de novembro de 2015**, a partir de 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

SEGUNDA ETAPA:

Fase Única – Eliminatória

Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro – Inglês

1. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado.
2. A duração da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) será de 2 (duas) horas.
3. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) será realizada no dia **17 de novembro de 2015, de 9h as 11h**, na sala 602 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO), situado na Rua Xavier Sigaud, 290, Urca - Rio de Janeiro – RJ.
4. Será vedada a consulta de dicionários para a prova de compreensão de texto em língua estrangeira / portuguesa.
5. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova
6. O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) se comprovar proficiência em idioma estrangeiro – Inglês (Art 11 do Anexo da Resolução nº 3.394/2010), conforme as seguintes condições:
 - a. Aprovação em exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
 - b. Aprovação por meio de certificado de proficiência em um dos testes abaixo relacionados, a partir de respectivo nível:
 - b.1 - TEAP – Biológicas/Saúde (Test of English for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - b.2 - WAP – Biológicas/Saúde (Writing for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.

- b.3 - MET – Michigan English Test, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU –a partir de nível B1-B2
- b.4 - MTELP – Michigan Test of English Language Proficiency, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU.
- b.5 - ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English e ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English emitidos pelo IBEU – a partir de nível 650-745 5
- b.6 - FCE – First Certificate in English, CAE - Certificate of Advanced English, CPE – Certificate of Proficiency in English, emitidos pela Cultura Inglesa.
- b.7 - TOEFL - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based- Test) – a partir de nível 26-55.
- b.8 - CBT ou Paper-based-Test ou Internet-based-Test – IBT) – nível a partir de 3
- b.9 - IELTS - International English Language Test. –a partir de nível 4-5

O requerimento será analisado pela Comissão de Seleção e seu resultado publicado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova de Proficiência. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente, até o **dia 13 de novembro de 2015**, das 10h as 15h.

7. A divulgação do resultado desta etapa será no dia **18 de novembro de 2015**, após as 15h, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

8. A Secretaria do PPGENFBIO receberá pedido de vista da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) e recurso ao resultado desta etapa no período de **18 de novembro a 27 de novembro 2015**, das 10h as 15h.

9. A decisão dos recursos desta etapa será divulgada no dia **30 de novembro de 2015**, após as 15h, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

TERCEIRA ETAPA - Fase Única - Eliminatória

Pré-Seleção do projeto de investigação científica do candidato

1. A pré-seleção consistirá na avaliação do projeto de investigação científica do candidato, por Banca Examinadora composta por no mínimo 2 (dois) doutores, referente à aderência ao projeto de Pesquisa Institucional escolhida e à estrutura teórico-metodológica descrita (conforme Apêndice 2 – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação)

2. A avaliação do projeto é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha **nota mínima de 7,0** (sete inteiros) para ser aprovado.

3. Data e horário da divulgação do resultado da pré-seleção do projeto de investigação científica: **01 de dezembro de 2015**, após 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

4. Período de Recurso: **01 de dezembro a 09 de dezembro de 2015**, de 10 às 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO.

5. Divulgação da decisão de recursos: **09 de dezembro de 2015**, após 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

QUARTA ETAPA

Fase Única - Eliminatória

Prova Oral – Defesa de Projeto de investigação Científica

1. A prova oral é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado (Apêndice 3 - Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto).

2. A prova oral de defesa de projeto é pública e será gravada. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.

3. Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, com 15 minutos de antecedência do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade. A prova será realizada no período de **14 de dezembro a 21 de dezembro de 2015**, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca.

4. O tempo para prova oral será de 20 (vinte) minutos. A Banca Examinadora, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, avaliará o domínio do candidato acerca de textos indicados nas referências, da definição do problema, do método e da exequibilidade do projeto proposto, sendo permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.

5. A relação com o horário e a ordem das defesas de projeto será conforme cronograma divulgado e disponibilizado na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO, no dia **09 de dezembro de 2015**, a partir de 10 horas e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

6. Data e horário da divulgação do resultado da Defesa do Projeto de Investigação Científica: **29 de dezembro de 2015**, a partir das 15 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

7. Período de Recurso: **04 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2016**, de 10 às 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO.

8. Divulgação da decisão dos recursos: **18 de janeiro de 2016**, a partir das 17 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

QUINTA ETAPA

Fase Única - Classificatória

Avaliação de *Curriculum Vitae*

1. A análise de *Curriculum Vitae* é classificatória. Nesta etapa, considerar-se-á a produção científica, trajetória profissional no processo de qualificação, participação em eventos significativos e expressivos das áreas de Enfermagem e Biociências e contribuição para a grande área da saúde.

2. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, conforme Modelo de Avaliação de *Curriculum Vitae* (Apêndice 4).
3. Data e horário da divulgação do resultado da análise de *Curriculum vitae* – **19 de janeiro de 2016**, às 15 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>
4. Período de recurso: **19 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2016**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 9 as 15 horas.
5. Divulgação da decisão dos recursos: **02 de fevereiro de 2016**, a partir de 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

CLÁUSULA 5ª DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à análise de *Curriculum vitae*, na quarta etapa deste processo seletivo.
2. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital.
3. A classificação final resultará da ordenação decrescente das notas dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas ofertadas por docentes.
4. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
5. Em caso de igualdade da classificação final, fica estabelecido que o critério de desempate a ser aplicado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
6. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.

Data e horário da divulgação da classificação – **05 de fevereiro de 2016**, após 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

Período de recurso: **05 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2016**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10 às 15 horas.

Divulgação da decisão dos recursos e classificação final após recursos: **17 de fevereiro de 2016**, a partir de 17 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

CLÁUSULA 6ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo terá validade de 30 (trinta) dias a contar do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 7ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

| ATIVIDADE | DATA |
|--|---------------------------------|
| Divulgação do Edital | 25/09/2015 |
| Inscrições | 26/10/2015 a 03/11/2015 |
| 1ª etapa – Análise de Documentos e Homologação das Inscrições | |
| Divulgação da Homologação das Inscrições | 05/11/2015 |
| Período para Encaminhamento dos Recursos | 05/11/2015 a 14/11/2015 |
| Divulgação da Decisão dos Recursos | 16/11/2015 |
| 2ª etapa – Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica - Eliminatória | |
| Data da prova de Proficiência | 17/11/2015 |
| Divulgação do Resultado da prova de Proficiência | 18/11/2015 |
| Período Para Encaminhamento de Recursos | 18/11/2015 a 27/11/2015 |
| Divulgação da Decisão dos Recursos | 30/11/2015 |
| 3ª etapa – Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica - Eliminatória | |
| Divulgação dos Resultados | 01/12/2015 |
| Período para Encaminhamento de Recursos | 01/12/2015 a 09/12/2015 |
| Divulgação da Decisão de Recursos | 09/12/2015 |
| 4ª etapa – Prova Oral – Eliminatória | |
| Divulgação do Cronograma da Prova Oral | 09/12/2015 |
| Período de Realização da Prova Oral | 14/12/2015 a 21/12/2015 |
| Divulgação do Resultado da Prova Oral | 29/12/2015 |
| Período para Encaminhamento de Recursos | 04/01/2016 a 14/01/2016 |
| Divulgação da Decisão de Recursos | 18/01/2016 |
| 5ª etapa – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i> - Classificatória | |
| Resultado da avaliação de <i>Curriculum vitae</i> | 19/01/2016 |
| Período para Encaminhamento de Recursos | 19/01/2016 a 29/01/2016 |
| Divulgação da Decisão de Recursos | 02/02/2016 |
| Resultado Final - Classificação | |
| Divulgação da Classificação por Professor/Orientador | 05/02/2016 |
| Período para Encaminhamento dos Recursos | 05/02/2016 a 15/02/2016 |
| Divulgação da Decisão dos Recursos e da Classificação Final | 17/02/2016 |
| Matrícula | 08 a 10 de março de 2016 |

CLÁUSULA 8ª DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. Os candidatos inscritos por postagem receberão uma mensagem eletrônica (*e-mail*) da Secretaria do PPGENFBIO, comunicando os seus números de inscrição.
3. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
4. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período de **08 a 10 de março de 2016**, estabelecido pelo PPGENFBIO. Neste caso, o Programa chamará o candidato classificado imediatamente a seguir do último selecionado na lista de classificação final, de acordo com professor/orientador e, assim, sucessivamente.
5. Os candidatos não aprovados neste processo seletivo deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.
6. A Comissão de Seleção possui plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Em situações que não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
7. Os candidatos não aprovados e os não classificados, interessados em retirar seus documentos utilizados por ocasião da inscrição no concurso de seleção, poderão fazê-lo, comparecendo a Secretaria do PPGENFBIO, em até 30 dias após a homologação do resultado final.
8. Maiores informações através de telefone (21) 2542-6479 ou da Secretaria do PPGENFBIO – Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar, sala 203 – Urca - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22290-180. *E-mail*: ppgenfbio@gmail.com
9. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **01 de outubro de 2015** e poderá ser obtido na Secretaria do PPGENFBIO ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br) e (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>) ou em resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015.

Professora Dra. Teresa Tonini
Coordenador do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

APÊNDICE 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2016

| | |
|---------------------------------------|--|
| Pesquisa Institucional | |
| Nome do Orientador (professor) | |

1. Dados Pessoais:

| | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------------|----------------|-------------------|
| NOME COMPLETO | | | | | | | foto (recente) |
| Nacionalidade | Estado Civil | Data de Nascimento | Local de Nascimento | | Sexo | | |
| | | | Cidade | Estado | | | |
| Identidade | CPF | Título de Eleitor | Zona | Seção | Certificado de Reservista | | |
| | | | | | | | |
| FILIAÇÃO | PAI | | | | | | |
| | MÃE | | | | | | |
| Endereço Residencial | | | | | BAIRRO | | |
| CIDADE | | | ESTADO | | | CEP | |
| TEL. RES. | | | Celular | | | e-mail: | |

2. Dados Acadêmicos:

| Graduação | Curso/Instituição | Período | |
|------------------|--------------------------|----------------|----------------|
| | | Início | Término |
| | | | |

| Pós-Graduação | Instituição | Área | Período | |
|-----------------------|--------------------|-------------|----------------|----------------|
| | | | Início | Término |
| Especialização | | | | |

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

| | | | |
|------------------------|--|---------------|--|
| INSTITUIÇÃO | | FUNÇÃO | |
| Área de Atuação | | TEMPO | |

4. Reserva de Vagas

| | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Portador de deficiência física | Sim () | Não () |
| Candidato negro | Sim () | Não () |

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

APÊNDICE 2

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2016

| FASE DE PRÉ-SELEÇÃO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO |
|--|
| CANDIDATO (A): |

| ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO | NOTA | ATRIBUÍDO |
|--|-------------|------------------|
| ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL | 6,0 pontos | |
| ESTRUTURA TEÓRICA | 2,0 pontos | |
| ESTRUTURA METODOLÓGICA | 2,0 pontos | |
| TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos | 10,0 pontos | |

| | |
|-------------------|--|
| Nota final | |
|-------------------|--|

Justificativa da nota: _____

Assinatura do Examinador/ Orientador

| Nome | Assinatura |
|-------------|-------------------|
| | |
| | |

Rio de Janeiro, de

de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

APÊNDICE 3

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2016

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO

CANDIDATO (A):

| ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO | NOTA | ATRIBUÍDO |
|---|-------------|-----------|
| APRESENTAÇÃO ORAL: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da exposição (20 minutos); • Uso da estratégia didático-pedagógica; • Domínio do conteúdo; • Adequação da apresentação oral com o texto do projeto. | 3,5 pontos | |
| DEFINIÇÃO DO PROBLEMA | 3,0 pontos | |
| DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS | 1,5 ponto | |
| IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Enfermagem). | 1,0 ponto | |
| EXEQUIBILIDADE | 0,5 ponto | |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 0,5 ponto | |
| TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos | 10,0 pontos | |

Assinatura da Banca Examinadora do Projeto

| Nome | Assinatura |
|------|------------|
| | |
| | |
| | |

Rio de Janeiro, de de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências

APÊNDICE 4

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2016

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

CANDIDATO(A):

| CRITÉRIOS | PREVISTO | ATRIBUÍDO |
|---|---|-----------|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (15%) | | |
| 1. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial) | 0,4 pontos | |
| 2. Ensino | 0,6 pontos | |
| 2.1 Nível superior | 0,4 pontos | |
| 2.2 Nível médio | 0,4 pontos | |
| PRODUÇÃO CIENTÍFICA (55%) | | |
| Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como A1 ou A2 no Webqualis | até dois 2,0 pontos acima de 2 (3,0 pts) | |
| Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como B1 ou B2 no Webqualis | até dois 1,0 pontos acima de 2 (1,5 pts) | |
| Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como ≤ B3 no Webqualis | até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,9 pts) | |
| Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos publicados em Revistas não classificadas no Webqualis | até dois 0,4 pontos acima de 2 (0,6 pts) | |
| Resumos Publicados em Anais | até dois 0,2 pontos acima de 2 (0,4 pts) | |
| Livros ou Capítulo de Livro | até dois 1,0 pontos acima de 2 (1,5 pts) | |
| Bolsista de (Monitoria, Extensão, Pesquisa) | 0,5 pontos | |
| PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENFERMAGEM (15%) | | |
| Evento Internacional | (até 2) 0,6 pontos (acima de 2) 1,0 pt | |
| Evento Nacional/ Regional/ Local | (até 2) 0,4 pontos (acima de 2) 0,6 pts | |
| OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (15 %) | | |
| Associações Científicas | 0,4 pontos | |
| Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências) | 0,4 pontos | |
| Pesquisa (participante em grupos de pesquisa) | 0,7 pontos | |
| TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos | | |

Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

| Nome | Assinatura |
|------|------------|
| | |
| | |
| | |
| | |

Rio de Janeiro, de de 2015.